



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4746, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Atos Pres. 5.715, 5.717 (docs. 10837990 e 10838045), de 25 de abril de 2024, e 5.667 (doc. 10838098), de 11/04/2024, todos publicados no DOU de 06/05/2024;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10838144);

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 06/05/2024, a servidora LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO, RF 6050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), da 2ª Vara Federal de Bauru;

II - DISPENSAR, a partir de 06/05/2024, a servidora MEIRE JOSIANE FAÉLIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Jundiaí;

III - DISPENSAR, a partir de 06/05/2024, a servidora MARINA BASTOS DIAS, RI 4746, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10838178** e o código CRC **F9480302**.

